



S&S Informática
SISTEMAS PARA GESTÃO MUNICIPAL



CARTA PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022/SMA-PE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

RAZÃO SOCIAL: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº: 35.055.771/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99969-5

ENDEREÇO: Rua Dr José Vitor, Nº 108 BAIRRO: Fátima Fortaleza-Ceará

PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o EDITAL

REPRESENTANTE LEGAL: Samoel Moreira de Holanda Junior, brasileiro, casado, Analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 20073623371, SSP/CE e do CPF nº 377.900.133-00, residente à Av Chanceler Edson Queiroz, nº 200 aptº 1702, Bairro Patriolino Ribeiro em Fortaleza, Estado do Ceará.

FONE/FAX: (85) 3254-1454

ENDEREÇO ELETRÔNICO: contratos@ssinformatica.net

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº: 3515-7 CONTA CORRENTE Nº: 107840-2

2. Condições Gerais da Proposta:

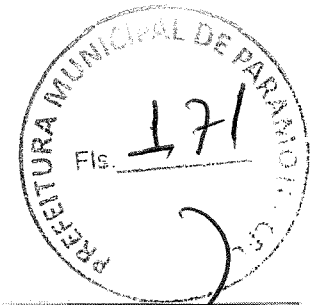
A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DE SERVIÇOS DO CONTRIBUINTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.



| <u>ITEM</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>UNID</u> | <u>QUANTI</u> | <u>PREÇO UNITARIO</u> | <u>PREÇO TOTAL</u> |
|-------------|--|-------------|---------------|---|--|
| <u>01</u> | <p>Especificação do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DE SERVIÇOS DO CONTRIBUINTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE.</p> <p>Os sistemas constantes deverão atender a legislação vigente estabelecida pela lei 4.320 e suas alterações, Lei de Responsabilidades Fiscal e toda Legislação decorrente desta Portarias e decretos do Tesouro Nacional-STN com legislação aplicada aos Municípios, Lei da Transparência Pública, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. O sistema de nota fiscal eletrônica deverá atender as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Permitir a Atualização cadastral do Contribuinte e Empresa, o Cadastro atualizado.</p> | <u>MÊS</u> | <u>12</u> | <u>R\$</u> 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) | <u>R\$</u> 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>Endereços baseados em CEP, Múltiplos endereços, Histórico de atualizações, Informações tributárias, Permitir a Emissão da Nota Fiscal On line, Emissão, Substituição tributária automática, Alíquota parametrizada por natureza, regime e CNAE, Integração com sistemas corporativos via Webservice, Permitir a Emissão de Nota Fiscal Off line, Contingência, Solicitação de NF off line parametrizada, Emissão off line, Validações online, Permitir a Emissão do Documento de Arrecadação, Emissão online, Geração de código de barras de convênio e boleto bancário, QR code para PIX, Vinculação de NF's com o Documento de Arrecadação, Gerar os livros fiscais, Livro diário, Recibo de substituição tributária, Permitir a Integração contábil, Possibilidade de integração com o SPED – Fiscal, Possibilidade de integração com o SPED – Contábil, Permitir a verificação da situação fiscal, Cruzamento de informações, Declarado x pago, Prestado x recebido, Serviço ao público em geral, Autenticação de NF, Permitir a verificação de</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>autenticidade., Permitir a Integração bancária, Permitir o Planejamento fiscal. Portal de Serviços do Contribuinte deverá atender as seguintes especificações técnicas, oferecer a Impressão da 2ª. Via de boletos do IPTU. Oferecer a Impressão da 2ª. Via de boletos do ISS. Oferecer a Impressão da 2ª. Via de boletos do ITBI. Oferecer a Impressão da 2ª. Via de boletos de Taxas Diversas e demais boletos de pagamento decorrentes de negociação de parcelamento, oferecer a Impressão de Certidão Negativa de Débito do Contribuinte. Oferecer a Impressão de Certidão</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)



S&S Informática
SISTEMAS PARA GESTÃO MUNICIPAL



O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos trabalhistas, previdenciários, fiscais, encargos, deslocamentos de pessoal, todos os custos para a realização dos serviços.

Declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os serviços licitados.

Fortaleza, 26 de maio de 2022

Samuel Moreira de Holanda Júnior
CPF: 377.900.133/00
RG: 2007362337-1
Diretor Geral

35.055.771/0001-60
S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA
E CONSULTORIA MUN. LTDA
Rua Dr. José Vitor, 108 - Fátima
Fortaleza - Ce